

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

ATA N.º 5/2020

(CONTÉM 12 PÁGINAS)

Por convocatória do Presidente da Assembleia Municipal, datada de 06 de outubro de 2020, reuniu a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, no miniauditório, pelas 14h30m, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ordem de Trabalhos

1. Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde - Decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto;

2. Desagregação de freguesias e reposição do anterior mapa;

3. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;

4. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;

5. Protocolo - Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos - Planalto Mirandês - Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;

6. Transferência das competências previstas na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto para o Município de Miranda do Douro no que respeita às Áreas Protegidas - Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;

7. Aprovação em definitivo do Regulamento do Ecocentro Micológico da Terra de Miranda;

8. Eleição dos Presidente e Vice-Presidente da CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

CF
A

Constatou-se a ausência dos seguintes membros: Eduardo Luís Tiago B. Sanches da Gama, Alberto José Raposo, e Jorge Jacoto Lourenço. -----

Estiveram presentes os seguintes membros: Carlos do Nascimento Ferreira, António Augusto Castro Carção, Antero Correia Besteiro, Mário da Conceição Bartolomeu Torrão, Zulmira do Nascimento M. C. Firmino, Priscila Salomé R. Oliveira, Marisa Pardal Lavrador, Bruno Filipe Lourenço Torrado, Mário João Ferreira Vaz, Carlos E. Córdova Pêra, José Marcelino Antão, Abílio Domingues Pires Barril, Camilo António Vaz das Neves Raposo, Manuel Guerra Gonçalves, António José Fernandes Ribeiro, José Francisco Gonçalves Ribeiro, Luís Augusto Lucas, Aquilino José Morete Ginjo, Miguel Augusto Gomes Martins, Silvino Francisco Preto da Silva, e Adérito dos Santos Martins. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do Órgão Executivo: o Presidente da Câmara Municipal, Artur Manuel Rodrigues Nunes, e os Vereadores Ilídio Maria Rodrigues, Anabela Piedade Afonso Torrão, Manuel Rodrigo Martins, e António Nuno Marcos Rodrigues. -----

Registando-se quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos do Nascimento Ferreira, declarou aberta a sessão eram nove horas e quarenta e cinco minutos. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** deu início à sessão cumprimentando todos os que se encontravam presentes passando em seguida à ordem de trabalhos. -----

1. Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde - Decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou uma breve introdução em relação ao assunto mencionado em epígrafe, tendo posteriormente passado a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, a fim de se pronunciar. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou os seus cumprimentos a todos os que se encontravam presentes na sessão expondo que esta sessão extraordinária foi marcada com o intuito de proceder à eleição do Presidente da

Sessão de 13 de outubro de 2020

CCDRN-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte, tendo surgido, entretanto, outros assuntos de interesse para o nosso município. -----

Transmitiu que, não devem ser aceites as competências nos domínios da educação e da saúde, visto que foi prolongado o prazo para aceitação das referidas competências, além de que, não se encontram reunidas as condições necessárias para a sua aceitação. -----

Concluída a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, tendo-se inscrito o Deputado António Carção. -----

O **Deputado António Carção** cumprimentou todos os que se encontravam presentes na sessão e prosseguiu dizendo que, não se deve votar contra o sentido de voto da Câmara Municipal, no entanto, é de opinião que a Câmara Municipal deve ir preparando as condições imprescindíveis à receção dessas competências, e não diluir no tempo a aceitação das mesmas. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** expôs que, a Câmara Municipal está a preparar todo o processo de aceitação de competências há já algum tempo, no entanto, ainda não estão reunidas todas as condições para essa nova realidade que a transferência de competências vai trazer consigo. -----

Terminado o período de intervenções o Presidente da Assembleia Municipal pôs a votação a aceitação da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde nos termos do Decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, tendo sido deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência das referidas competências, por considerar que não se encontram reunidas as condições consideradas necessárias para a aceitação das competências nos domínios da educação e da saúde. -----

2. Desagregação de freguesias e reposição do anterior mapa. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** contextualizou esta questão do processo da desagregação de freguesias e em seguida passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar a respeito desta matéria. ---

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que, neste momento ainda não se verifica uma posição conjunta relativamente à desagregação de

Sessão de 13 de outubro de 2020

freguesias, não sendo ainda clara a aprovação dessa revisão por parte do Sr. Presidente da República. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, tendo-se inscrito os seguintes membros: Bruno Torrado, Miguel Martins, Silvino Silva, Aquilino Ginjo, e António Carção. -

O **Deputado Bruno Torrado** cumprimentou todos os que se encontravam na sessão e a seguir dissertou a respeito do processo da desagregação de freguesias, transmitindo que entrou em contacto com o representante do movimento que foi criado nesse âmbito e que lhe foi comunicado que existe há já algum tempo decorre uma negociação entre a ANAFRE - (Associação Nacional de Freguesias), e a Ministra Alexandra Leitão nesse sentido, dizendo que está a ser negociado que as freguesias que foram anexadas em 2013, pelo então governo de Pedro Passos Coelho, possa a vir, caso seja intenção dessas mesmas freguesias, a ter um modelo simplificado em que a situação se possa reverter sem respeitar a maioria dos requisitos que a lei que foi agora proposta na Assembleia da República impõe. -----

Referiu que, os territórios de baixa densidade têm de ter no mínimo trezentos eleitores para que possam desanexar-se, o que não se verifica em nenhuma das freguesias anexadas, neste concelho. -----

Foi-lhe comunicado que, o ideal para conseguir atingir esse objetivo de reversão é colaborar com este movimento, e que as Assembleias de Freguesia manifestem em sessão a sua vontade de desanexação, para posteriormente poder ser aprovado pela Assembleia Municipal e caso este órgão aprove deve dar conhecimento dessa pretensão à Assembleia da República, podendo posteriormente as juntas de freguesia registar-se numa plataforma pública que foi criada para esse efeito, gratuita e sem personalidade jurídica, indicando que já procederam a todo esse processo e desse modo integrar esse movimento. ----

Mencionou que, ele enquanto Presidente da Concelhia do Partido Socialista já auscultou as duas juntas de freguesias do Partido Socialista que se encontram anexadas e que lhe comunicaram ter interesse em proceder à desanexação das respetivas Uniões de Freguesias, nomeadamente, a União de Freguesias de Ifanes e Paradela, e a União de Freguesias de Sendim e Atenor.

Também teve conhecimento de que, a União de Freguesias de São Pedro de Silva e Águas Vivas já se registaram em plataforma e que deliberaram em Assembleia de Freguesia proceder à desagregação das duas freguesias, no entanto, para que essa deliberação tenha eficácia terá que ser aprovada na Assembleia Municipal que posteriormente deve ser enviada para a Assembleia da República. -----

O **Presidente da União de Freguesias de Ifanes e Paradela**, Miguel Martins, cumprimentou todos os que se encontravam presentes na sessão e em seguida transmitiu que é vontade dos seus fregueses acabar com um casamento forçado, que devido à forma como foi criada acabou por não agradar nem a uma freguesia, nem a outra. -----

Transmitiu que, vai ser realizada uma sessão na Assembleia de Freguesia da sua União de Freguesias para aprovar a desanexação. -----

O **Presidente da União de Freguesias de São Pedro da Silva e Águas Vivas**, Silvino Silva, cumprimentou todos os que se encontravam na sessão e prosseguindo disse que, há já cerca de meio ano que está a tratar desta questão da desanexação da União de Freguesias que representa, e que, já se encontra registado na referida plataforma, afirmando que, fazia das palavras do Deputado Bruno Torrado as suas palavras. -----

Afirmou que, esta situação de união de freguesias não foi da vontade do eleitorado e que tudo fará para conseguir repor Águas Vivas como freguesia. ----

O **Presidente da União de Freguesias de Sendim e Atenor**, Aquilino Ginjo, apresentou os seus cumprimentos a todos os que se encontravam na sessão, e prosseguindo disse que, uma das propostas apresentadas pela ANAFRE, é a de que, todas as freguesias que foram anexadas à revelia das suas populações, das Assembleias de Freguesia, e dos Presidentes de Junta de Freguesia, que sejam reinstituídas, conforme estavam antes da sua anexação. --

Transmitiu que, também ele levará este assunto à aprovação do Executivo da União de Freguesias de Sendim e Atenor, bem como, a sessão da Assembleia de Freguesia, e posteriormente a esta Assembleia Municipal, para aprovação.

O **Deputado António Carção**, fazendo uma retrospectiva histórica, referiu que, efetivamente foi o governo PSD, com Passos Coelho que que foi imposta a

Sessão de 13 de outubro de 2020

reforma das Juntas de Freguesia, tendo sido anexadas, referindo que, o acordo de anexação de freguesias teve o apoio do Partido Socialista e da Comunidade Europeia, que consideravam ser necessário anexar mil freguesias. -----

Comentou que, foi transmitido pela comunicação social que o que está em estudo, neste momento, é a desanexação de até seiscentas freguesias, segundo palavras da Ministra Alexandra Leitão. Disse que, tendo sido anexadas mais de mil freguesias, significa que algumas das freguesias que foram anexadas vão manter-se anexadas. -----

Aconselhou os Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que, reúnam o quanto antes as assembleias de freguesia para trazerem à próxima sessão desta Assembleia Municipal as deliberações respeitantes à desagregação de freguesias, caso seja essa a sua vontade, para dar prossecução ao processo respetivo. -----

Solicitou ao Presidente da Câmara Municipal e ao Presidente da Assembleia Municipal que usem a sua influência, a dita cooperação institucional, para que, não se limitem apenas a aprovar e a enviar para a Assembleia da República as deliberações tomadas nesse âmbito, mas que, exerçam influências onde seja possível exerce-las, para atingir o objetivo pretendido, porque os mirandeses vão gostar e merecem. -----

Afirmou que, este processo de desagregação fará com que todos fiquem mais enriquecidos, devido a esta política de proximidade que é exercida pelas presidências de juntas de freguesia. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** em resposta ao Deputado António Carção disse que, este assunto já foi debatido noutras sessões desta Assembleia Municipal, quer por iniciativa sua, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, quer por iniciativa do Presidente da Câmara Municipal, o que demonstra uma vontade inequívoca de que se vá no sentido da vontade das populações, manifestando que não haverá melhor indicação, nem defesa, que trazer os assuntos a debate, harmonizar e tentar ir no sentido do que pedem as populações, o que considera relevante. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** tomou a palavra para dizer que, o que se pretendia, aquando da governação de Paços Coelho era extinguir

CF
A

Sessão de 13 de outubro de 2020

autarquias e não freguesias, porque estas são o elo mais fraco, esclarecendo que, o documento onde se encontra plasmada a anexação de autarquias faz alusão a autarquias e não a freguesias. -----

Mencionou que, este processo de desagregação está em aberto e que já há alguns anos que se vem falando desta questão, e daqui deve sair uma nota no sentido de as populações vincarem o que realmente pretendem e o facto de ter sido introduzido este ponto na ordem de trabalhos vem neste sentido. -----

Ressalvou que, continuará a reunir esforços junto da Sr.^a Ministra Alexandra Leitão, defendendo sempre essa matéria da desagregação de freguesias e da regionalização, para construir um poder local mais forte. -----

O **Presidente da União de Freguesias de Ifanes e Paradela**, Miguel Martins, solicitou o uso da palavra para informar que a União de Freguesias que representa também já está inscrita na plataforma criada pelo movimento para desanexação de freguesias. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** propôs a aprovação de um voto no sentido de pôr em funcionamento o processo que diz respeito às uniões de freguesia, para que deliberem nas assembleias de freguesias, a fim de trazer a esta Assembleia Municipal as suas propostas para serem aprovadas e remetidas à Assembleia da República. -----

Terminado o período de intervenções o Presidente da Assembleia Municipal propôs que fosse apresentado um voto no sentido de agilizar o processo concernente à desagregação de freguesias, que terá início nas Assembleias de Freguesia, passando por esta Assembleia Municipal que fará chegar esse voto à Assembleia da República, proposta que foi aprovada por unanimidade. -----

3. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto tendo-se inscrito o Presidente da União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, Silvino Silva. -----

O **Presidente da União de Freguesias de Silva e Águas Vivas**, Silvino Silva, apelou aos membros desta Assembleia Municipal para que votem favoravelmente a minuta do protocolo supramencionado, agradecendo ao Executivo Municipal, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, o facto deste protocolo vir a ser celebrado, referindo que o apoio financeiro atribuído se destina à execução de uma obra que há muito vinha sendo reivindicada. -----

Terminado o período de intervenções o Presidente da Assembleia Municipal pôs este assunto a votação tendo sido aprovado, por unanimidade, a minuta do protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações. -----

4. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto tendo-se inscrito o Presidente da União de Freguesias de Constantim e Cicouro, José Ribeiro. -----

O **Presidente da União de Freguesias de Constantim e Cicouro**, José Ribeiro, cumprimentou todos os membros que se encontravam presentes e em seguida agradeceu ao Executivo Municipal pelo facto de terem aprovado unanimemente em reunião a minuta do protocolo, apelando aos membros que constituem esta Assembleia Municipal que aprovem esta minuta de protocolo, referindo que, o apoio que lhe será concedido se destina à execução de uma obra emblemática na sua freguesia, regozijando-se pelo facto de ser feita no seu mandato. -----

Terminado o período de intervenções o Presidente da Assembleia Municipal pôs este assunto a votação tendo sido aprovado, por unanimidade, a minuta do protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações. -----

5. Protocolo - Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos - Planalto Mirandês - Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais. -----

O Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto não se tendo inscrito nenhum membro, tendo passado a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

O Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção dizendo que, este trabalho tem estado a ser feito há alguns anos em parceria com as Casas da Misericórdia dos três concelhos, Miranda do Douro, Vimioso, e Mogadouro, e a ULS de Bragança, incluindo os Centros de Saúde dos três concelhos, dando continuidade ao protocolo celebrado com a Fundação Calouste Gulbenkian tendo sido celebrado um protocolo plurianual de apoio à Unidade de Cuidados Paliativos. -----

Informou que, neste momento, uma vez que o protocolo terminou há dois anos e foi feita uma boa gestão financeira dos dinheiros cedidos pelos municípios que participam, vai prolongar-se por mais dois anos. -----

Expôs que, se trata de um protocolo plurianual e tem de ser aprovada a assunção de compromissos plurianuais. -----

Mencionou que, o serviço que está a ser concedido é um serviço único, prestado de forma exemplar às populações, a título gratuito, e que se trata de um projeto piloto em todo o país, apelando para que seja aprovado por unanimidade nesta Assembleia Municipal, à semelhança do que aconteceu na reunião do Executivo municipal. -----

Sessão de 13 de outubro de 2020

Posto este assunto a votação foi aprovado por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos do Planalto Mirandês. -----

6. Transferência das competências previstas na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto para o Município de Miranda do Douro no que respeita às Áreas Protegidas - Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto não se tendo inscrito nenhum membro, tendo concedido a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

O **Presidente da Câmara Municipal**, iniciou a sua intervenção expondo o que está a ser feito nesse âmbito, dizendo que, neste momento está a ser utilizado um modelo de cogestão no âmbito das áreas protegidas, que tem 3 componentes, gestão complementar com as Câmara Municipais, de entre as que foi eleito um presidente para a cogestão, tendo sido eleito o Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro. -----

Explicou que também foram eleitas as entidades parceiras, que é o IPB, e uma entidade para gerir a parte financeira e de gestão, neste caso foi eleita a Associação de Municípios do Douro Superior. -----

Transmitiu que, esta é uma nova fase de mudança que, em sua opinião, poderá melhorar no que se refere às áreas protegidas e biodiversidade, finanças e mudança no que trata à emissão de pareceres do compute da urbanização e edificação, deixando o ICN de dar pareceres. -----

Informou que, em termos de cartografia será utilizada a cartografia aprovada para a Câmara Municipal e não a aprovada pelo ICNF. -----

Manifestou que, será de esperar que este fundo comunitário que foi anunciado para estas áreas não termine no próximo ano 2021, mas que se prolongue para os próximos anos. -----

Informou que, foi solicitado conjuntamente pelos municípios integrados em áreas protegidas que os sapadores florestais pudessem integrar as Associações de Bombeiros. -----

Considera que, o modelo de cogestão apresentado evoluiu e que as Câmaras se comprometeram, nomeadamente, Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta, e Figueira de Castelo Rodrigo. -----

Expôs que, foi proposto que sejam feitas reuniões, depois do modelo de cogestão ter sido aprovado nas assembleias municipais, com cada uma das freguesias que se encontre integrada no parque natural. -----

Apelou para que, esta Assembleia Municipal aprove este novo modelo de cogestão dos parques florestais, por forma a que os municípios integrados nessa área tenham uma posição ativa na gestão do Parque Florestal do Douro Internacional. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que, pessoalmente é um passo importante que se está a dar no contexto da gestão partilhada dos parques naturais e outras áreas protegidas, em Portugal. Em relação ao Parque Natural do Douro Internacional considera que, há um caminho enorme ainda a percorrer, no sentido de constituir um parque natural transfronteiriço que seja denominado Parque Natural das Arribas/Arribes do Douro, denominação mais consentânea com a tradição toponímica original, dos dois lados da fronteira. ----

Afigura-se-lhe que, estamos sempre a tempo para densificar o que não tem sido feito ao longo de muitos séculos nesta área fronteiriça, e tendo aqui a fronteira mais antiga, mais extensa e a mais pobre da Europa, considera que ainda há muito trabalho a fazer e a percorrer no que toca a esta questão das áreas protegidas que em muito pode auxiliar estas áreas. -----

Posto este assunto a votação foi deliberado, por unanimidade, aceitar a transferência das competências previstas na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto para o Município de Miranda do Douro no que respeita às Áreas Protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto. -----

7. Aprovação em definitivo do Regulamento do Ecocentro Micológico da Terra de Miranda. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto não se tendo inscrito nenhum membro, tendo passado a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** expôs que este regulamento esteve em discussão pública, não tendo sido apresentada nenhuma proposta de alteração, pelo que, está em condições de ser aprovado definitivamente. -----

Posto este assunto a votação foi aprovado por unanimidade, e em definitivo, o Regulamento do Ecocentro Micológico da Terra de Miranda. -----

8. Eleição dos Presidente e Vice-Presidente da CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. -----

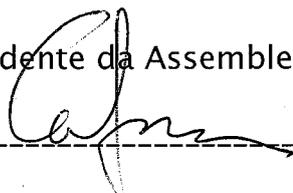
O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à instalação da mesa de votação para eleição do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte pelas dezasseis horas. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** fez uso da palavra para comunicar que havendo alguma urgência em cumprir o prazo para enviar à DGAL os contratos de execução celebrados no âmbito da transferência de competências para as juntas de freguesia, proceder-se-á em seguida à assinatura de protocolos com os Presidentes de Junta de Freguesia. -----

Agradeceu a todos os presidentes de freguesia a sua colaboração, empenho e a pela forma transparente como todo este trabalho tem sido feito, em seu nome pessoal, e em nome do Executivo Municipal. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a sessão eram quinze horas e trinta minutos, tendo prosseguido o ato eleitoral para eleição do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte até às vinte horas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



Os Secretários da Mesa da Assembleia Municipal

A Secretária da Sessão

